

# A NOVA DINÂMICA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A (RE)-ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PRODUTIVO NA AMAZÔNIA.

Grupo de Trabajo Nº. 27: SOCIOLOGIA ECONÓMICA

Neemias Rodrigues Lacerda<sup>1</sup>  
Marlana Portilho Rodrigues<sup>2</sup>  
Benjamin Alvino de Mesquita<sup>3</sup>

## Resumo

O artigo apresenta parte dos resultados do projeto de pesquisa<sup>4</sup> voltado a acompanhar a (re)organização do espaço produtivo na Amazônia decorrente da ação das atividades do agronegócio, particularmente nas áreas de bicompostíveis e grãos. Analisa-se como a atuação tem repercutido na devastação e degradação de novas áreas, bem como os impactos do avanço das monoculturas industriais, como eucalipto e soja para áreas tradicionalmente voltadas a produção de alimentos básicos como mandioca, feijão e arroz. Embora o avanço da agricultura capitalista venha de longa data (desde os anos 1970), na Amazônia a presença destes grupos é nova e ganha relevância apenas no século atual em razão de fatores externos e de facilidades internas, incentivos fiscais e financiamento público.

**Palavras-chave:** Dinâmica agrícola; Organização do Espaço; Amazônia.

## 1. Introdução

O presente artigo pretende analisar como a atuação de grandes grupos nacionais e internacionais em atividades do agronegócio, particularmente nas áreas de biocompostíveis, celulose e grãos tem repercutido na questão da devastação e degradação de novas áreas e, portanto no incremento do desmatamento, bem como que impacto trouxe esse avanço de monoculturas industriais, como eucalipto, palma (dendê) e soja para áreas tradicionalmente voltada a alimentos básicos e assim compreender a reorganização do espaço produtivo na Amazônia. O avanço da agricultura capitalista remete aos anos 70 do século passado, entretanto, na Amazônia a presença destes grupos ainda é recente e ganha relevância apenas neste século atual em razão fatores de externos, como a elevação das taxas de crescimento da economia Chinesa e de facilidades internas, incentivos fiscais e financiamento público.

Esses e outros aspectos incrementou a expansão de destas atividades voltadas a exportação e tem interferido na redução da oferta interna de produtos da cesta básica, como arroz, mandioca e feijão, base da alimentação local. Diante deste quadro desfavorável, a população local, a ideia foi dimensioná-lo, qualificá-lo e espacializá-lo geograficamente segundo os diferentes territórios e grupos de atividades que lideram essa expansão do agronegócio, de forma a identificar os agentes, elementos e

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Socioeconômico – PPGDSE/UFMA, Professor do Instituto Federal do Maranhão – campus Bacabal - MA; participante do grupo de pesquisa Desenvolvimento econômico e agricultura do PPGDSE; neemias.lacerda@hotmail.com.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Socioeconômico - PPGDSE/UFMA, São Luis-MA; bolsista FAPEMA; participante do grupo de pesquisa Desenvolvimento econômico e agricultura do PPGDSE; marlana\_portilho@hotmail.com.

<sup>3</sup> Doutor em Geographie, Aménagement et Urbanism Paris 3, professor do PPGDSE–UFMA(Brasil), Campus do Bacanga, São Luis-MA. bamin@uol.com.br.

<sup>4</sup> Projeto de pesquisa executado no âmbito da Universidade Federal do Maranhão/UFMA, financiado pela FAPEMA e com apoio UFMA/CNPq.

determinantes deste processo de reorganização do espaço produtivo na Amazônia. Se no primeiro momento, década de 1970, a pecuária assumia relevância, no atual ciclo de commodities, pós década de 1990, outras atividades detêm essa dinâmica. Se antes o vínculo forte era interno, no século XXI, a articulação se faz com o plano externo.

Dois aspectos chamam atenção. Um é a dimensão e a velocidade assumida pelo desmatamento com essa inserção da Amazônia legal no circuito internacional de commodities. Outro aspecto, não menos grave é a questão da (in)segurança alimentar que de agrava com a substituição de alimentos por matéria-prima industrial direcionada ao mercado internacional. A redução drástica de produtos alimentícios, como o arroz e a farinha de mandioca, verificada neste cenário atual de expansão, põe em risco uma dieta milenar herdada de comunidades tradicionais e povos indígenas, cuja repercussão se traduz em um número significativo da população abaixo da linha de pobreza. A inserção da Amazônia, enquanto fornecedor de matéria-prima industrial transformou-a num lócus privilegiado do agronegócio e, portanto das empresas globais. Uma pergunta que se poderia fazer então é o que afinal tem ocasionado esse ritmo frenético de ocupação e controle crescente de áreas cada vez maior por esse segmento do grande capital dominado por grupos empresários globais? Numa área gigantesca, aproximadamente 61% do território nacional, como é a Amazônia, não é tarefa fácil responder. Daí a relevância de estudos como este para se observar as dinâmicas específicas e assim poder sugerir intervenções que arrefeçam tais fenômenos. Aquela tese dos organismos nacionais e internacionais de que tudo se explica pela expansão da pecuária há muito deixou de ser verdadeira.

## **2. Ocupação, organização e (re)organização do espaço na amazônia legal**

A região da Amazônia Legal<sup>5</sup> traduz bem o conceito original de região. Sua criação baseou-se nos critérios de região natural, onde se buscava encontrar nos elementos naturais uma base sólida para o estabelecimento de uma região, muito utilizada pela geografia tradicional, entretanto, hoje, critério muito criticado pela maioria dos geógrafos. Foi com base nos elementos naturais, especialmente sua hidrografia, que foi delimitada a região da Amazônia Legal, sob a prerrogativa de desenvolvê-la de maneira mais ampliada.

Em 1953, com a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), por meio da Lei 1.806 de 06 de janeiro de 1953, o órgão federal que iria coordenar os planos governamentais para a região, tem início o planejamento regional para a Amazônia. A mesma lei que criou o SPVEA, definiu a região que passou a ser denominada Amazônia Brasileira, abrangendo os estados do Amazonas e Pará, os então territórios do Acre, Amapá, Guaporé (hoje Rondônia) e Rio Branco (hoje Roraima), além do oeste do Maranhão (a oeste do meridiano 44°W), norte do Goiás (ao norte do paralelo 13°S, hoje o Tocantins) e Mato Grosso (ao norte do paralelo 16°S).

Tratava-se de uma região de planejamento apesar da consideração dos elementos naturais na sua configuração. Em 1966, pela Lei 5.173 de 27 de outubro 1966, o SPVEA foi extinto e em substituição foi criada a Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), que acabou por redefinir a Amazônia Brasileira, incorporando o estado do Mato Grosso e a parte oeste do estado do Maranhão (a oeste do meridiano 44°W) e passando a denominá-la, a partir dessa data, de Amazônia Legal.

Ao se pensar sobre a produção agrícola e a organização espacial da produção na região da Amazônia há de se refletir sobre o processo de ocupação da mesma, significativamente marcada pelas

---

<sup>5</sup> O conceito de região está associado ao exercício de poder. A palavra região está originalmente ligada ao verbo latino *regere*, que tem como significado governar, exercer poder. O conceito, portanto, traz na sua formulação original uma conotação política. O substantivo latino *régio* era usado, no período do Império Romano, ao se referir a uma zona delimitada espacialmente onde era exercido o poder administrativo do império.

frentes pioneiras. O termo espaço tem sido usado no cotidiano e pelas diversas ciências em vários sentidos e exatamente por essa multiplicidade de usos tal conceito adquire relevância para uma verdadeira investigação científica.

A expressão espaço geográfico, ou simplesmente espaço é aplicado diversas vezes ora se referindo a uma simples localização, ora se referindo a uma parte específica da superfície terrestre individualizada por suas características naturais ou pelas marcas impressas pela ação humana. Para a ciência geográfica, tal conceito reveste-se de fundamental importância, pois como uma ciência social, a tentativa de compreender a sociedade pelo viés geográfico, se dá pelo estudo da maneira como essa sociedade produz seu espaço.

A concepção sobre espaço tem variado ao longo do desenvolvimento da geografia enquanto ciência. Diversas correntes de pensamento se desenvolveram desde a institucionalização da geografia enquanto disciplina ensinada nas universidades europeias no século XIX, fato que enriquece e que permite o avanço na ciência geográfica. Consideraremos, para esse artigo, a concepção de espaço mais aceita nos dias atuais, que teve em Lefebvre forte contribuição. A década de 1970 viu surgir o movimento denominado de geografia crítica baseado no materialismo histórico e dialético, rompendo com a geografia tradicional e a geografia teórico-quantitativa (CORRÊA, 2008). O espaço passou a ser compreendido como uma construção social.

Do espaço não se pode dizer que seja um produto como qualquer outro, um objeto ou uma soma de objetos, uma coisa ou uma coleção de coisas, uma mercadoria ou um conjunto de mercadorias. Não se pode dizer que seja simplesmente um instrumento, o mais importante de todos os instrumentos, o pressuposto de toda a produção e de todo o intercâmbio. Estaria essencialmente vinculado com a reprodução das relações (sociais) de produção. (LEFÉBVRE, 1976, p. 34).

Influenciado por essa concepção de espaço geográfico enquanto construção social, Milton Santos (1926-2001) em sua extensa obra acaba por relacionar a formação socioeconômica com o espaço. O espaço, por ele, passa a ser visto como um “conjunto indissociável de sistemas de ações e de sistemas de objetos” (SANTOS, 1996, p.51). O espaço é, portanto, segundo essa concepção, produto e condição da ação humana.

Ao se refletir com profundidade sobre essa noção de espaço é possível destacar a visão sistêmica apresentada, ou seja, trata-se de um conjunto de elementos que não pode ser compreendido isoladamente e que pressupõe ações interdependentes. Além dessa visão sistêmica, Santos coloca-os como indissociáveis, assim as ações produzem e dependem dos objetos, que por sua vez, são produzidos e dependem das ações. De acordo com ele os modos de produção, a formação socioeconômica e o espaço são categorias interdependentes.

Na produção do espaço existe algo próprio da dimensão política que acaba produzindo formas próprias de controlar o espaço. A ocupação da Amazônia fornece um bom exemplo da produção e reprodução do espaço produtivo. Na valorização produtiva do espaço é preciso viabilizar a reprodução das condições de produção e nelas entram as práticas geralmente realizadas pelo Estado ou por grandes corporações (CORRÊA, 2008).

As políticas territoriais na Amazônia durante o regime militar passaram a considerar a região como um espaço de fronteira em pelo menos três sentidos: político, populacional e do capital. No sentido político, a região compreenderia as áreas da soberania formal do Estado brasileiro, mas que ainda não estava efetivado. Seriam as fronteiras com os outros sete países que integram a Amazônia Internacional: Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa (território

além-mar da França). Conquistar a Amazônia, portanto, implicaria em estabelecer as bases para o exercício efetivo do poder do Estado nas áreas fronteiriças.

No sentido populacional a região representava a área de destino dos fluxos migratórios que saíam do Nordeste e Centro-sul que, na visão dos governos militares, já experimentavam um excedente populacional. E no sentido de espaço de fronteira do capital, a região serviria para atrair os investimentos transnacionais e nacionais para a agropecuária, mineração e indústria. Era papel, então da SUDAM transformar a região da Amazônia Legal no espaço dos investimentos advindos dos recursos públicos e também privados viabilizados pela isenção fiscal ou empréstimos subsidiados.

O processo de conquista da região amazônica se deu a partir de dois vetores de ocupação: um ocidental e outro, oriental, acabando por produzir uma diferenciação cada vez mais acentuada entre essas duas partes. A parte ocidental, formada pelos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, ainda apresentam paisagens naturais pouco alteradas. As mais sensíveis modificações estão associadas ao eixo viário que interliga o Brasil central e o Acre passando por Rondônia. O desmatamento dessa área se relaciona à expansão da fronteira agrícola. Apresenta também certo grau de antropismo as áreas próximas a Manaus.

O vetor oriental se estruturou a partir da década de 1960, pelo eixo viário Belém – Brasília e nas décadas posteriores pela exploração mineral em Carajás, que levou a implantação da logística para essa finalidade: construção da estrada de ferro Carajás, porto do Itaqui, em São Luís no Maranhão e a hidrelétrica de Tucuruí no Pará. O povoamento por esse vetor se deu com núcleos de intensa alteração das paisagens naturais. A área corresponde aos estados do Pará, Amapá, Mato Grosso, Tocantins e o oeste do Maranhão.

A ocupação esteve ligada a ação do governo brasileiro durante os anos do regime militar, principalmente após o ano de 1970, por meio do Projeto de Integração Nacional (PIN), justificado supostamente pela necessidade de “levar os homens sem terra do Nordeste para as terras sem homens da Amazônia”.

As chamadas frentes pioneiras se dão com iniciativas oficiais e particulares de colonização de novas áreas. As políticas territoriais, com base nessas frentes, na Amazônia, destacadamente nas décadas de 1960 e 1970, tornam os agricultores proprietários de terras e, com raras exceções, a produção é voltada para o mercado. A terra transforma-se numa mercadoria que passa a ser violentamente disputada. Introduce-se com essas frentes, os mecanismos de valorização fundiária e especulação, característicos do mercado de terras capitalista. Além disso, no caso em questão, não houve preocupação com o ambiente natural. A falta de consideração com as questões ambientais trouxe suas consequências, mesmo porque não há como se eximir deles. Como afirma Costa (2011):

Nenhuma política territorial escapa de repercussões ambientais, uma vez que sempre diz respeito a como homens e as mulheres são movimentados a se organizarem no espaço e assim organizá-lo (COSTA, 2011, p. 87).

É possível se identificar pelo menos dois padrões de organização do espaço geográfico amazônico, que acabou por produzir, ou reforçar as diferenças nas paisagens atuais na região: o padrão de organização espacial rio-varzea-floresta e o padrão estrada-terra firme-subsolo (GONÇALVES, 2008).

Cada um desses padrões foi sendo criado ao longo da formação sociogeográfica do mundo moderno e contemporâneo e é a materialização, na Amazônia, dos conflitos de interesses entre diferentes segmentos e classes sociais que, estando ou não localizados na região, imprimiram suas marcas (grafias) a essa terra (geo), geografa-a. (GONÇALVES, 2008, p. 79).

O padrão de organização do espaço geográfico instaurado a partir da década de 1960 teve nas rodovias seu eixo de estruturação. Durante o regime militar, no afã da construção do “Brasil Grande”, as rodovias passam a serem construídas na terra firme Amazônica pelas grandes construtoras. Essa chamada nova fase de modernização tem seu suporte no grande capital. Se anteriormente o capital comercial, ligado a borracha, conseguiu conviver com as comunidades tradicionais, nesse novo momento, o capital financeiro e industrial, passará a disputar os recursos naturais da região com os mesmos.

As transformações em curso na Amazônia Legal, não devem ser consideradas apenas reflexo da globalização. A dinâmica do final do século XX trouxe grandes transformações na estrutura da região, que geram uma tendência a alteração de seu papel no cenário nacional e internacional (BECKER, 2009). Segundo Becker (1998), há duas características que se destacam em relação a ocupação da Amazônia Legal: o primeiro trata-se do padrão linear da ocupação, que seguiu os eixos de integração terrestres e fluviais, onde se concentram os investimentos públicos e privados e onde a concentração da população é maior e, portanto, a pressão sobre o ambiente é mais forte em termos de desmatamento. O segundo, a formação de um grande arco de povoamento acompanhando a borda da floresta. Como afirma Becker (2009) sobre esse grande arco:

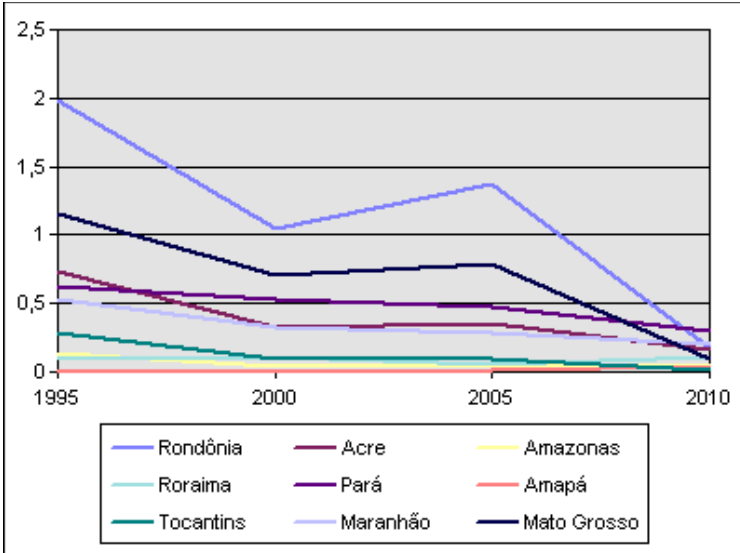
Por ter sido a grande área de expansão da fronteira, onde se sucedeu durante décadas, abrindo novos espaços, a reprodução do ciclo expansão da pecuária/exploração da madeira/desflorestamento/queimada, este grande arco povoado passou a ser denominado “Arco do Fogo”, ou “do Desmatamento”, ou “de Terras Degradadas”. Hoje, é ainda no contato deste arco com a floresta que se concentra o desmatamento na Amazônia. (BECKER, 2009, p. 76).

Os eixos de integração descritos anteriormente, também servem para definir um macrozoneamento para a região. Esse macrozoneamento toma a forma de grandes espaços que ficam entre os eixos rodoviários, as terras indígenas, as Unidades de conservação e as populações ribeirinhas e extrativistas.

Ao se analisar o desflorestamento nas últimas décadas, partindo dos dados do IBGE/INPE, é possível chegar a algumas constatações, do ponto de vista de sua espacialização, mesmo que de forma preliminar. Primeiro, apesar do desflorestamento bruto ter aumentado (gráfico 01 abaixo), o mesmo se concentrou em áreas já desflorestadas, a uma distância de aproximadamente 100 Km das principais rodovias.

### Gráfico 01 - Desflorestamento bruto, anual e acumulado, na Amazônia Legal.

Variável = Taxas estimadas de desflorestamento bruto anual em relação à área total das Unidades da Federação que formam a Amazônia Legal (Percentual)



Fonte: INPE, 2013.

Uma rede de transporte é fundamental para que amplas áreas sejam mobilizadas para as atividades econômicas, por isso, em linhas gerais, as áreas de expansão da fronteira agropecuária situam-se nos eixos das principais rodovias que cortam a Amazônia Legal: a BR-364, a BR-163, a Transamazônica, a Belém-Brasília e as rodovias estaduais PA-150 e MT-138. Segundo, as áreas pouco atingidas pelas rodovias apresentam taxas de desmatamento mais baixas e até certo ponto ainda estáveis e por último, as áreas fortemente afetadas pelas rodovias na parte leste da Amazônia, são aquelas que apresentam os mais elevados índices de desflorestamento.

Os dados do IBGE/INPE mostram que no começo do século XXI o desmatamento na região foi grande, em relação ao últimos anos do século anterior. Segundo Mesquita, essa retomada do desflorestamento muito possivelmente, esteve associado a competitividade da soja, como também a retomada do valor da terra no contexto das incertezas econômicas desse período. A Amazônia apresenta-se, claramente suscetível as transformações tanto do mercado interno como externo, segundo afirma Mesquita (2011):

(...) as mudanças em curso são retomadas sob a égide dos grandes projetos, que sempre estiveram na dianteira desse processo, tanto em épocas pretéritas quanto na atualidade, mas essa ênfase só avançou porque o Estado induz essa ação predatória cujos resultados no plano socioambiental são sinistros e catastróficos (...) (MESQUITA, 2011, p.58).

Conforme os dados divulgados pelo INPE, a extensão de desflorestamento bruto correspondeu a 29.059 km<sup>2</sup> em 1995, em 2000 salta para 587.727 km<sup>2</sup>, e por fim, em 2010 foi de 7.000 km<sup>2</sup>. Em 2010, observa-se uma tendência de redução da área desmatada na Amazônia Legal, da ordem de 73, 33% quando comparada a 2005. Apesar de ter ocorrido redução do desmatamento na Amazônia Legal, no nível estadual, Mato Grosso, Pará e Maranhão continuaram sendo os mais representativos em termos de área desmatada, correspondendo juntos a 76% em 2010. Fator este motivado pelo perfil produtivo desses Estados, voltados, tipicamente, ao agronegócio.

Constatações como essas nos obriga a repensar ou mesmo relativizar a hipótese da tendência do esgotamento da fronteira móvel. Esse período do capitalismo que presenciamos pode ser reconhecido pela dominação das empresas transnacionais sobre as frágeis estruturas políticas, econômicas, sociais e territoriais dos países subdesenvolvidos. A convicção sobre a necessidade do crescimento econômico, as necessidades de consumo interno, tem levado essas regiões, vistas como últimas fronteiras, e a Amazônia é uma, a uma adaptação que repercute na degradação ambiental e social invadindo áreas ainda não alcançadas. Daí a necessidade de dimensionar esse atual quadro de expansão do agronegócio na Amazônia como forma de ajudar a dimensionar os determinantes desse processo de reorganização do espaço produtivo amazônico.

### **3. Transformações produtivas na Amazônia legal: uma análise de seus efeitos espaciais e econômicos.**

#### **3.1. Vetores das transformações produtivas na Amazônia Legal**

A maior abertura comercial, a partir da década de 90, acarretou grandes impactos na configuração socioespacial na Amazônia brasileira, como decorrência da produção de commodities. Consequentemente, isso acabou gerando impactos no ordenamento das atividades econômicas da Amazônia com implicações ambientais e sociais, em virtude da rápida expansão das áreas destinadas à produção de commodities, cuja função foi atender a demanda externa.

Ao longo das últimas décadas, o crescimento da demanda internacional por produtos agrícolas ocorreu num contexto de grande pressão para que os países emergentes adotassem políticas econômicas favoráveis ao livre comércio. Logicamente, para atender essa demanda crescente, foi necessário o aumento da oferta desses produtos e, por conseguinte, culturas alimentares foram impactadas expressivamente, em detrimento dos monocultivos de grãos e de outras commodities para o abastecimento do mercado internacional.

Mesquita (2008) observa que a política neoliberal no Brasil foi notadamente direcionada para favorecer a expansão da produção de determinados grãos, da pecuária e da extração mineral, essencialmente na Amazônia. No momento em que a política de desenvolvimento regional foi enfraquecida, a modernização da agricultura na Amazônia avançou de forma seletiva. Sendo assim, segundo o autor, foi a partir da década de 1990, que a dinâmica da economia regional já não dependia fundamentalmente da ação do Estado, encontrando-se mais fortemente vinculada à lógica do livre comércio, através da dinâmica do mercado de commodities. Dessa forma, a partir daquela década, a pecuária e a produção de grãos vão se destacar e se diferenciar das demais atividades, especialmente as baseadas na unidade familiar de produção.

De um modo geral, a Amazônia passou por significativas alterações nos diversos aspectos, sejam eles ambientais, sociais ou demográficos. Grandes, médias e pequenas cidades surgiram naquilo que os planejadores chamaram de vazio demográfico. A dinâmica produtiva não se limita mais somente pelas atividades extrativistas, pois um grande leque de atividades capitalistas se faz presente, de modo que há substancial alteração na relação capital-trabalho. Apesar do ritmo de crescimento econômico bastante significativo, o mesmo não permite que haja melhor distribuição dos resultados para a maioria da população. Pelo contrário, grande parte dela fica à margem desse desenvolvimento, cuja face oposta se expressa numa crise social e numa crise ambiental desconsiderados pelos mecanismos de funcionamento de mercado, particularmente o agronegócio, vinculado às atividades de soja, eucalipto, dendê e pecuária.

O crescimento do agronegócio ao burlar constantemente a legislação ambiental se apóia fortemente no financiamento público, notadamente, Banco do Brasil e BNDES e pela demanda externa de países emergentes, como a China. Consequentemente, isso precariza as condições de vida da

população local, o que acaba contribuindo para a queda de produção de alimentos, além de gerar vulnerabilidade e exclusão social. Isso significa que apesar da Amazônia estar inserida num contexto de globalização, os investimentos são realizados em indústrias extrativistas, intensivas em capital e que pouco agregam a economia local, porque estão voltadas principalmente para o mercado externo (MESQUITA, 2010).

Sendo assim, este cenário reforça a funcionalidade da economia, a qual a Amazônia está inserida, no caso, ao suprimento dos mercados globais de commodities minerais, metálicos e agrícolas (proteína animal e vegetal, em especial). Dessa forma, a economia brasileira e amazônica se posiciona na inércia de um atrativo mercado global de commodities, com forte protagonismo do capital financeiro, incluindo o especulativo. Notoriamente, esse processo impacta desfavoravelmente a produção de alimentos no país.<sup>6</sup>

Portanto, a integração da Amazônia ao circuito internacional de commodities, faz com que as forças produtivas se expandam de forma centralizadora e concentradora, favorecendo fortemente uma minoria de grandes empresas. Sob essa perspectiva, há a intensificação do processo de exclusão social, uma vez que pequenos produtores ficam excluídos desse contexto de globalização, impactando negativamente o desempenho da agricultura familiar. Além do que, esse processo é acentuado, em virtude do apoio estatal às atividades ligadas ao agronegócio vinculadas ao capital financeiro internacional.

### 3.2. O perfil de concentração espacial na Amazônia Legal

O dinamismo econômico na Amazônia Legal na primeira década do século XXI permitiu que a participação do PIB regional atingisse o patamar de 8,1% do PIB nacional em 2010, tendo conseqüentemente evoluído a sua importância em relação a 1995, quando representava 6,2%, como pode ser visto na Tabela 02. Essa evolução do PIB regional deve-se ao crescimento da importância econômica da Amazônia na economia brasileira, decorrente do processo de consolidação da polarização em torno de três Estados que compõem a região, a saber: Pará, Mato Grosso e Amazonas. Esses Estados respondiam por 64, 51% do PIB regional e já em 2010 foram responsáveis por 65, 43%.

**Tabela 02- Participação da Amazônia Legal no PIB Nacional (%).**

Brasil/Unidades da Federação	Participação no Produto Interno Bruto (%)				Participação do PIB Agropecuário (%)			
	1995	2000	2005	2010	1995	2000	2005	2010
<b>Brasil</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rondônia	0,4	0,5	0,6	0,6	1,3	1,8	2,2	2,6
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,6	0,5	0,8	0,9
Amazonas	1,4	1,4	1,6	1,6	0,8	0,8	1,4	1,8
Roraima	0,1	0,2	0,1	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2

<sup>6</sup> Esse impacto desfavorável quando se observa que, segundo os dados do IBGE, de 1990 a 2011, as áreas plantadas de arroz, feijão, mandioca e trigo declinaram, respectivamente, 31%, 26%, 11% e 35%, enquanto a produção de soja cresceu 122%.



Pará	1,6	1,6	1,8	2,1	4,2	3,4	3,0	2,7
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
Tocantins	0,3	0,3	0,4	0,5	1,4	1,3	1,7	1,7
Maranhão	0,9	1,0	1,2	1,2	3,2	3,0	3,9	4,1
Mato Grosso	1,0	1,3	1,7	1,6	2,9	6,4	10,2	6,9
<b>Amazônia Legal</b>	<b>6,2</b>	<b>6,7</b>	<b>7,9</b>	<b>8,1</b>	<b>14,8</b>	<b>17,6</b>	<b>23,5</b>	<b>21</b>

Fonte: IBGE, 2013.

Durante o período analisado, não houve mudança de hierarquia desses Estados na formação do PIB regional. A participação do PIB agropecuário da Amazônia Legal no PIB nacional cresceu durante o período analisado, o que demonstra relativamente a importância do setor. Contudo em 2010, apresentou decréscimo, perfazendo um total de 21% contra 23,5% em 2005, em decorrência da perda de participação dos Estados de Mato Grosso e Pará.

De acordo com Lira, Silva e Pinto (2009), a manutenção da importância daqueles três Estados no âmbito regional deve-se principalmente aos limites e às oportunidades determinadas pelo perfil produtivo de cada um deles. No Amazonas, por exemplo, a evolução da produção industrial é limitada pelo crescimento da economia brasileira, uma vez que, a destinação desses produtos para o mercado externo oscila, de modo que o mercado interno brasileiro continue como destino principal da produção. Portanto, a sua evolução depende da ampliação do mercado nacional, que, por sua vez, depende de maior aceleração do crescimento do PIB brasileiro.

No caso do Pará, segundo os autores, o segmento mineral é dinamizado pela demanda internacional, que se caracteriza pelo consumo de bens semimanufaturados, de baixo valor agregado, o que impede maior grau de verticalização industrial do Estado. O setor agropecuário vem se destacando. Possui o segundo maior rebanho bovino da região e vem diversificando a produção agroindustrial, com a implantação de soja em seu território. Apesar disso não impediu a queda de sua participação no PIB agropecuário regional, diminuindo entre 2005 a 2010 de 3% para 2,7%.

O Mato Grosso vem se consolidando como grande produtor de commodities agropecuárias, destacando-se os segmentos de alimentos, madeira e álcool, voltados notadamente para o mercado externo. Tocantins e Rondônia de igual modo vêm adotando uma matriz produtiva baseada na produção de commodities agropecuárias, também se inserindo no dinamismo do mercado externo, o que acabou resultando na evolução de sua importância no PIB regional, alcançando juntos o patamar de 11,2%.

Desse modo, á medida que esses Estados se estruturam e se dinamizam segundo o molde de seus perfis produtivos, cria em âmbito regional um processo desigual de desenvolvimento e não permite a possibilidade de extensão desse processo para todo o contexto geoeconômico regional, evidenciando notadamente uma diferenciação expressiva no nível e na magnitude do desenvolvimento entre as unidades federativas na Amazônia.

No entanto, essa diferenciação e desigualdade que se manifesta entre os Estados, também se observa no âmbito de cada um dos Estados da região e de certa forma mais intensa. O fator relevante para que se entenda esse processo refere-se à concentração das atividades produtivas em determinadas localidades, o que acaba restringindo essas atividades numa área específica. Assim, o PIB de cada um dos Estados Amazônicos possui alta concentração em poucos municípios, os quais são os mais

dinâmicos economicamente, fazendo com que os demais sejam irrelevantes para o dinamismo do desenvolvimento estadual e regional, o que acaba gerando desigualdade no desenvolvimento intrarregional, como pode ser visto na tabela 3. Dessa forma, poucas cidades ou até mesmo somente um município é responsável em grande parte pelo dinamismo da economia dos respectivos Estados, se concentrando notadamente nas capitais.<sup>7</sup>

Portanto, depreende-se que o desenvolvimento na Amazônia é economicamente desigual (ver Anexo), uma vez que a acumulação de capital que ocorre na região se concentra nas atividades produtivas que englobam três Estados principais, como o Pará, Mato Grosso e Amazonas, que juntos perfizeram em 2005, 64,97% do PIB da Amazônia Legal e em 2010, foram responsáveis por 64,67%. Essa concentração fica mais evidente quando inclui o Estado do Maranhão, que durante a série analisada apresentou participação de certa forma bastante significativa, cuja participação foi de 14,97% em 2005 e 14,77% em 2010. Sendo assim, os quatro Estados juntos representaram 79,94% (2005) e 79,44%(2010) do PIB da Amazônia Legal.

### **3.3. O agronegócio como fator de concentração de capital**

Foi a partir da década de 1990, que o termo agronegócio se tornou pauta importante no contexto econômico brasileiro, pois serviu como construção ideológica para tentar mudar a imagem latifundista da agricultura capitalista. No entanto, trata-se de uma nova forma de territorialização do capital no campo, forjada num contexto de políticas neoliberais e de intensificação dos processos de concentração e centralização do capital em múltiplas escalas voltadas, principalmente, para o mercado externo e para a produção de commodities agrícolas (FERNANDES, 2005). Dessa forma, a Amazônia Legal é inserida nesse cenário, como região importante para a alavancagem de investimentos realizados por grandes empresas.

O grande capital passou a articular e a determinar a direção dos investimentos, dando preferência a áreas dinâmicas ou a atividades vinculadas ao comércio internacional, notadamente, as voltadas para a produção de commodities. Neste aspecto, a Amazônia se insere na lógica de reprodução ampliada do capital.

No período que se estende de 1995 a 2010 é possível observar as mudanças espaciais ocorridas nas atividades econômicas, principalmente, no que se refere à soja, como pode ser visualizada na Tabela 04. Se antes eram as atividades extrativistas o perfil produtivo na Amazônia, contemporaneamente é a monocultura de soja que se destaca como principal atividade econômica. É notória a expansão da soja nos Estados do Maranhão, Rondônia e Tocantins nos últimos 15 anos, se em 1995, a soja correspondia a, respectivamente, 4,43%, 0,84% e 6,91% do total da área plantada, em 2010, essa participação saltou para 28,66%, 26,95% e 53,13%. Somente o Estado de Mato Grosso se manteve constante, pois a área plantada da soja perfazia 67,6% da lavoura total em 1995 e em 2010 correspondeu a 66,38%.

---

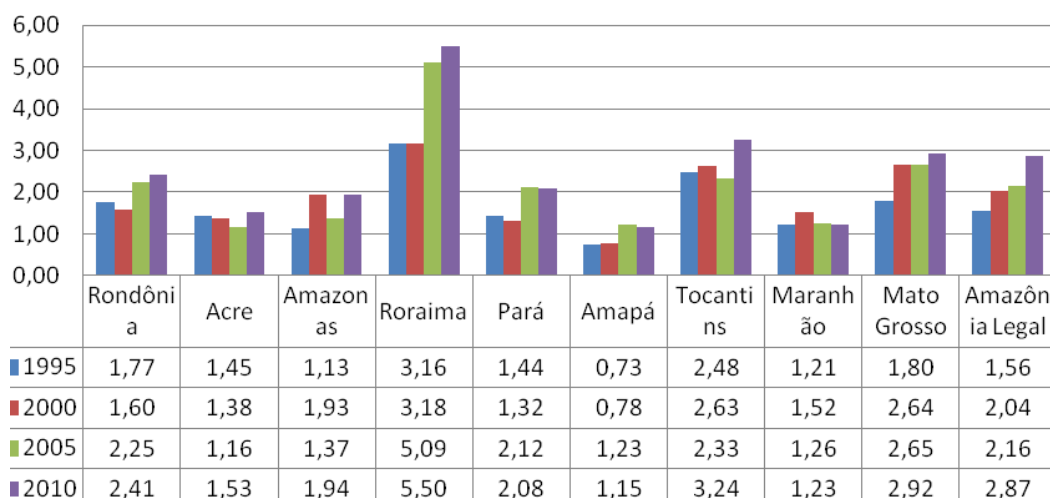
<sup>7</sup> No Estado do Amazonas, por exemplo, esse fenômeno é bastante evidente, pois a capital Manaus, em 2005 foi responsável por 82,51% de tudo o que foi produzido no Estado e em 2010, foi de 81,30%. Roraima, de igual modo, tem o desempenho de sua economia vinculada à capital Boa Vista, que nos anos de 2005 e 2010, tiveram participação de 71,23% e 73,49% no PIB estadual, respectivamente. Por outro lado, o estado que mais apresentou menor concentração municipal foi Tocantins, uma vez que, as cinco principais cidades foram responsáveis por menos da metade do PIB estadual em 2005 (45,97%) e 2010 (45,17%). Nesse Estado, os municípios de Araguaína e Palmas detiveram a participação de 11,86% e 18,93% em 2005, enquanto que em 2010, essa participação foi de 11,15% e 22,78%. Outro Estado que se destacou na redução da concentração municipal foi Mato Grosso, uma vez que, em 2005, o conjunto das cinco principais foi responsável por 53,78% e em 2010 foi para 39,83%.

**Tabela 04 - Área plantada de arroz e soja na Amazônia Legal entre 1995 e 2010 (%).**

Brasil e Unidades da federação	Área plantada de Arroz (percentual)				Área plantada de Soja (percentual)			
	1995	2000	2005	2010	1995	2000	2005	2010
<b>Brasil</b>	9,62	8,13	6,9	4,7	25,46	30,05	40,42	39,52
<b>Rondônia</b>	27,6	28,1	24,73	14,98	0,84	3,44	19,49	26,95
<b>Acre</b>	32,94	27,49	23,17	14,7	-	-	0,05	0,09
<b>Amazonas</b>	9,29	11,63	7,43	3,31	-	0,71	1,37	0,13
<b>Roraima</b>	45,09	42,65	40,46	44,43	-	-	22,44	4,01
<b>Pará</b>	25,06	27,11	28,12	15,99	-	0,2	6,44	10,77
<b>Amapá</b>	20,19	14,36	22,15	17,23	-	-	-	-
<b>Tocantins</b>	57,47	51,27	28,99	20,77	6,91	19,97	51,71	53,13
<b>Maranhão</b>	39,6	39,45	33,29	27,84	4,43	14,72	23,17	28,66
<b>Mato Grosso</b>	12,22	14,76	9,53	2,51	67,6	61,23	68,2	66,38

Fonte: IBGE, 2013.

Por outro lado, o arroz é produzido notadamente para atender ao mercado interno, visando garantir a subsistência da maior parte dos produtores, porém, isso não significa que a produção não possa ser comercializada. Em 1996, os grandes estabelecimentos passaram de um patamar de 28% para 26%, os grupos dos pequenos estabelecimentos sofreram uma redução ainda mais expressiva, passando de 51% para 45%, enquanto o setor médio expandiu sua participação de 21% para 29% do total de produtores (SILVA, 2011). Dessa forma, como demonstrado na Tabela 04, houve uma redução da área plantada de arroz na maior parte dos Estados, coincidindo com movimentos oscilatórios ora de expansão ora de redução, mas no geral, apresentou queda na maioria dos Estados ao longo da série analisada. Particularmente, Acre, Pará, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso foram os mais representativos em termos de redução da área plantada do arroz. Em 1995, respectivamente, a área correspondia a 32,94%, 25,04%, 57,47%, 39,60% e 12,22% do total plantado, e em 2010, reduziu para 14,7%, 15,99%, 20,77%, 27,84% e 2,51%. Conseqüentemente, segundo Silva (2011), essa queda foi proveniente, da redução do número de produtores de arroz, pois, entre 1995 e 2006, o número de produtores de arroz na Amazônia Legal teve uma queda de 56,6% e no Maranhão essa redução foi de 53,2%. Além da maior inserção da região ao mercado externo, intensificando a produção de commodities, notadamente a soja, impactando negativamente a agricultura familiar (ver gráfico 02).

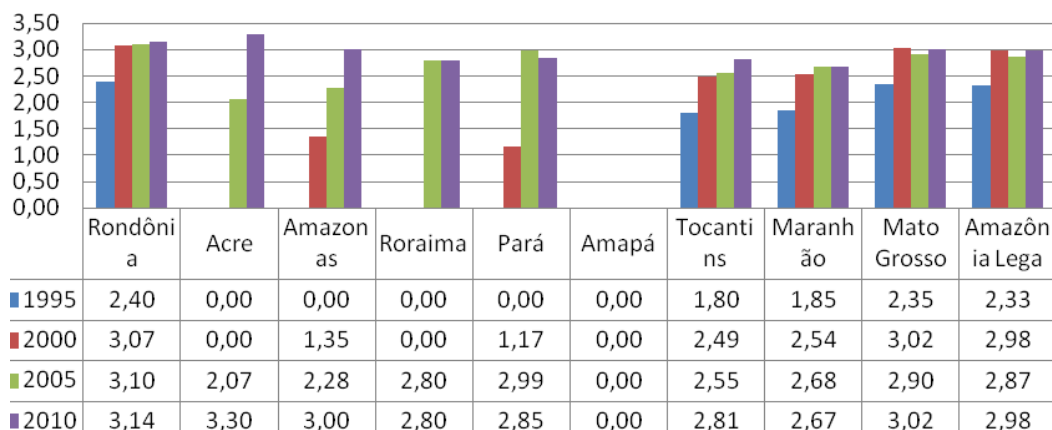
**Gráfico 02- Produtividade Média do Arroz (ton/ha)**

Fonte: IBGE, 2013.

Nota-se que entre 1995 e 2010 houve uma expansão generalizada em termos de produtividade média na Amazônia Legal no que se refere à soja e ao arroz, como demonstrado no gráfico 02 e 03. Essa expansão foi decorrente, sobretudo, do desenvolvimento e aprimoramento das tecnologias utilizadas, tais como insumos, mecanização, melhores sementes, melhor gestão dos produtores, sistema de armazenamento e entre outros. Observa-se que a produtividade da soja ocorre a taxas mais expressivas em relação ao arroz, especialmente em Mato Grosso, o maior produtor de soja (ver gráfico 03).

Outra atividade que se destaca na Amazônia é a pecuária, cujo rebanho teve um expressivo aumento durante o período, pois saiu de um patamar de 37.498.692 milhões de cabeças em 1995 para 77.837.977 milhões em 2010, apresentando uma taxa acumulada de 107,58% ao ano. Os principais Estados produtores foram Mato Grosso, Pará e Rondônia, como pode ser visualizado na tabela 05. As maiores taxas de crescimento do rebanho ocorreram no quinquênio de 2005/2000, com destaque para o Acre e o Amazonas, apresentando, respectivamente, 32, 30% e 56,22% de crescimento. Mato Grosso e Pará mantiveram as suas taxas de participação constantes, enquanto, o Maranhão que apresentou crescimento do rebanho em termos absolutos, teve uma redução de sua participação no período de análise<sup>8</sup>. Este resultado se deve mais ao aumento do rebanho em outros Estados, notadamente em Rondônia, do que propriamente à perda de desempenho do Estado.

<sup>8</sup> De acordo com os dados divulgados pelo IBGE, o Maranhão teve em 1995, 4.162.059 milhões de cabeças, em 2000 caiu para 4.093.563 de cabeças. Mas em 2005 passou para 6.448.948 e em 2010 foi de 6.979.844, contudo, a participação do estado no total do rebanho efetivo apresentou decréscimo.

**Gráfico 03- Produtividade Média da Soja (ton/ha)**

Fonte:

IBGE, 2013

**Tabela 05- Evolução do rebanho bovino na Amazônia Legal (1995/2000/2005/2010)**

Estados	Efetivo do Rebanho Bovino (%)				Taxa Geométrica de Crescimento		
	1995	2000	2005	2010	2000/1995	2005/2000	2010/2005
<b>Amazônia Legal</b>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	2,27	9,51	0,24
<b>Rondônia</b>	10,48%	11,92%	15,22%	15,21%	5,24	32,30	0,24
<b>Acre</b>	1,26%	2,17%	3,10%	3,31%	49,59	56,22	0,72
<b>Amazonas</b>	2,15%	1,77%	1,61%	1,75%	0,26	5,77	0,90
<b>Roraima</b>	0,75%	1,01%	0,68%	0,74%	13,33	1,31	0,91
<b>Pará</b>	21,49%	21,61%	24,22%	22,65%	2,37	16,82	-0,11
<b>Amapá</b>	0,25%	0,17%	0,13%	0,15%	-0,45	2,16	1,37
<b>Tocantins</b>	14,79%	12,92%	10,67%	10,27%	0,67	3,66	0,02
<b>Maranhão</b>	11,10%	8,61%	8,65%	8,97%	-0,08	9,70	0,49
<b>Mato Grosso</b>	37,74%	39,81%	35,73%	36,95%	3,27	5,54	0,46

Fonte: IBGE, 2013.

Logicamente, a pecuária é uma das atividades produtivas que apresentam maiores vantagens competitivas para a região, em virtude das condições de mercado, dos custos de oportunidade de atividades alternativas, sobretudo a rentabilidade a curto e médios prazos e até mesmo as condições institucionais de facilidade ao acesso ao crédito e a baixa governança e à fragilidade do direito de propriedade, além dos custos ambientais associados. De fato, a expansão da pecuária traz impactos ambientais bastante expressivos, sendo uma das principais causas de desmatamento na Amazônia Legal. No entanto, a soja, contribui de modo expressivo com o desmatamento, além de outras atividades como o cultivo de eucalipto.

## Conclusão

Com essas considerações observou-se que as transformações produtivas que ocorre na Amazônia Legal é decorrente, principalmente, da sua integração com o comércio internacional, impulsionadas, sobretudo, pelas políticas neoliberais a partir da década de 90 e pelas políticas de cunho estatal, sobretudo, no que se refere às políticas de financiamento ao agronegócio. Dessa forma, contribui para que ocorra um desenvolvimento intrarregional desigual entre os Estados Amazônicos, uma vez que, as atividades produtivas ligadas ao agronegócio não possuem a mesma dinâmica em determinadas localidades, o que acaba impactando negativamente a agricultura familiar, marginalizando os pequenos produtores e excluindo-os desse processo de globalização e retirando deles a sua sobrevivência.

Diante da maior inserção da região Amazônica ao cenário internacional, é possível identifica as transformações relativas ao perfil produtivo dos Estados da Amazônia Legal, impactando desfavoravelmente a dinâmica da agricultura familiar. Se antes eram as atividades extrativistas que caracterizavam o perfil produtivo daqueles estados, atualmente a dinâmica é decorrente de atividades ligadas ao agronegócio, especialmente à cultura de soja e à pecuária. Nota-se uma redução bastante significativa da cultura do arroz na Amazônia Legal em detrimento da expansão da soja nos respectivos Estados, elucidando que o grande capital passa a financiar e a determinar os ditames produtivos na região. Logicamente, que esse processo não é benéfico para a Amazônia, pois esse fenômeno não considera as especificidades locais o que acaba por reforçar as desigualdades já existentes no desenvolvimento intrarregional.

### **Referências bibliográficas**

BECKER, Bertha K. **A especificidade do urbano na Amazônia** (Mimeo). Brasília, Secretaria de Coordenação da Amazônia/MMA.

\_\_\_\_\_. **Amazônia: Geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2009.

CORREIA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito chave da geografia. In: CASTRO, Iná Elias de. Et all (org.). **Geografia: conceitos e temas**. 11ª ed. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 2008.

COSTA, Jodival Maurício da. Atualidade das políticas territoriais na Amazônia Oriental: questões sobre meio ambiente e ordenação territorial em Carajás. In: NETO, Joaquim Shiraishi. Et all (org.). **Meio Ambiente, Território e Práticas Jurídicas: enredos em conflitos**. São Luís: EDUFMA, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano, **Agronegócio e Reforma Agrária**, artigo publicado na página do MST (<http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=501>).

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Contexto, 2008.

IBGE. **Sistema de Recuperação Automática SIDRA**. Disponível em: [www.sidra.ibge.gov.br/bda/territorio/carto.asp?func=imp&z=t&o=10&i=P](http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/territorio/carto.asp?func=imp&z=t&o=10&i=P). Acesso em 07/07/2013.

INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais). 2011. **Projeto PRODES**. São José dos Campos, Inpe. Acessado em 07/07/2013.

MESQUITA, Benjamin Alvino de. Conflitos territoriais na Amazônia na “Era do capital. In: NETO, Joaquim Shiraishi. Et all (org.). **Meio Ambiente, Território e Práticas Jurídicas: enredos em conflitos**. São Luís: EDUFMA, 2011.

\_\_\_\_\_, Benjamin Alvino de. **Demanda por alimentos e as consequências na Amazônia brasileira “sucesso” do agronegócio e tragédia do desmatamento**. In: 12ª Encuentro de Geógrafos de América Latina; Montevideu, Uruguai, 2009.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço. Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, José de Ribamar. **Abertura comercial e reconfiguração da produção econômica na Amazônia Legal**. In: Revista de Administração e Negócios da Amazônia, v.2, n.1, jan/abr. 2010.